

Art. 1º Os incisos I, II e VI do art. 3º da Portaria nº 319, de 31 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2005, Seção 1, páginas 81 e 82, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I - União:

Ministério do Meio Ambiente:

1. Titular: João Bosco Senra;

2. Suplente: Cláudia Ferreira Lima;

b) Agência Nacional de Águas-ANA:

1. Titular: Paulo Lopes Varella Neto;

2. Suplente: Fernando Roberto de Oliveira;

II - Estados:

f) Rio Grande do Sul:

1. Titular: Ivo Mello;

g) Santa Catarina:

1. Titular: Marta Elizabete Souza Kracik;

h) São Paulo:

2. Suplente: Ricardo Vedovello;

VI - um representante de Associação Técnico-Científica:

a) Associação Brasileira de Águas Subterrâneas:

1. Titular: Everton de Oliveira; e

2. Suplente: Dorothy Carmen Pinatti Casarini". (NR)

Art. 2º As atividades da UNEP/BR previstas na Portaria nº 319, ficam prorrogadas por mais quinze meses contados a partir de 26 de novembro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 223 de 21 de novembro de 2007, Seção I, na Pagina 69, onde se lê "PORTARIA Nº 51 de 20 de novembro de 2007" leia-se "PORTARIA Nº 52 de 20 de novembro de 2007."

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, de acordo com o texto da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso IV, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 6.100, de 26 de abril de 2007, ambos publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências;

Considerando o Decreto s/nº, de 20 de maio de 2005, que criou a Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, no Estado do Pará; e,

Considerando as proposições feitas pela antiga Diretoria de Desenvolvimento Socioambiental - DISAM/IBAMA, hoje Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no Processo Ibama nº 02001.003805/2007-13, resolve:

Art.1º Criar o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, com a finalidade de contribuir com ações voltadas à efetiva implantação e implementação do Plano de Manejo dessa Unidade e ao cumprimento dos objetivos de sua criação.

Art.2º O Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua é composto pelas seguintes representações:

I - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;

II - Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR;

III - Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS;

IV - Movimento dos Pescadores do Pará - MOPEPA;

V - Igreja Católica;

VI - Igreja Evangélica;

VII - Colônia de Pescadores Z-82;

VIII - Pólo Santa Clara;

IX - Pólo Torres;

X - Pólo Quatipuru Mirim;

XI - Pólo Flexeira;

XII - Pólo Cocal;

XIII - Pólo Chapada;

XIV - Pólo Santa Tereza;

XV - Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua - AUREMAT;

XVI - Prefeitura Municipal de Tracuateua;

XVII - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - Emater;

XVIII - Capitania dos Portos da Amazônia Oriental - Marinha do Brasil;

XIX - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Sectam;

XX - Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA;

XXI - Universidade Federal do Pará - UFPA; e

XXII - Câmara de Vereadores.

§ 1º O Conselho Deliberativo será presidido por servidor do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, indicado pela Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais do referido Instituto.

§2º O titular e o suplente do Instituto Chico Mendes deverão ser indicados pela Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais da Autarquia.

Art.3º As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista serão fixados em regimento interno elaborado pelos membros do Conselho e aprovado em reunião.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo deverá elaborar seu Regimento Interno no prazo de até 90 dias, contados a partir de sua posse, em data a ser marcada após a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.4º Toda e qualquer alteração na composição do Conselho Deliberativo deve ser registrada em Ata de Reunião Ordinária da Assembléia Geral e submetida à decisão dessa Presidência.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2003, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que foi requerida e encontra-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Sistema Curema-Açu - Estado da Paraíba - Trecho 2 - Rio Piancó.

Juvenal Guedes da Silva, rio Piancó, Município de Cajazeirinhas/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Francisco Ismael da Silva, rio Piancó, Município de Cajazeirinhas/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Osório Daniel Galiza, rio Piancó, Município de Coremas/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Adauto de Almeida Silva, rio Piancó, Município de Pombal/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Hélio de Araújo Oliveira, rio Piancó, Município de Cajazeirinhas/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Joaquim José de Almeida Neto, rio Piancó, Município de Cajazeirinhas/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Luzinete de Souza Silva, rio Piancó, Município de Cajazeirinhas/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Heraldo Araújo Leite, rio Piancó, Município de Cajazeirinhas/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Francisco da Silva Fernandes, rio Piancó, Município de Cajazeirinhas/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Hugo Rodrigues dos Santos Filho, rio Piancó, Município de Pombal/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

José Fernandes Pereira, rio Piancó, Município de Pombal/Paraíba, irrigação e abastecimento humano;

José Felinto Pereira, rio Piancó, Município de Pombal/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Francisco José de Sousa, rio Piancó, Município de Pombal/Paraíba, irrigação e abastecimento humano;

Ivone de Moura pereira, rio Piancó, Município de Pombal/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

José Severino de Lacerda, rio Piancó, Município de Pombal/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

João da Silva Andrade, rio Piancó, Município de Pombal/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Nedivan Moura Barbosa, rio Piancó, Município de Pombal/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

José Cesário da Silva, rio Piancó, Município de Pombal/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Gilvan Pereira de Moura, rio Piancó, Município de Pombal/Paraíba, irrigação e abastecimento humano;

Manoel da Silva Pereira, rio Piancó, Município de Pombal/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Sistema Curema-Açu - Estado da Paraíba - Trecho 3 - Rio Piranhas/PB

Jurandir de França Dantas, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Manuel Almeida de Medeiros, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Izaura Maria Farias, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Rita Lucena de Lima Silva, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Geraldo Lucena de Lima, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

José Pereira Neto, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Sebastião Antonio da Silva, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

José Herminio de Sousa Neto, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Francisco das Chagas Barbosa de Oliveira, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Sebastião de Lima Sousa, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Geraldo Monteiro de Farias, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Verniaud Laurentino de Lima, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Valdemar José de Sousa, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Pedro Ozias, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Cosme Alves de Farias, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Cícero Alves Matias, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Manuel Noberto de Lucena, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Maria Salette de Lima Pereira, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Sebastião Pereira do Nascimento, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Francisco Alves de Farias, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Francisco Monteiro de Farias, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Severino Alves de Farias, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Raimundo Alves de Farias, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Maria Claudina da Silva, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

José Izaias de Farias, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Francisco Alves de Farias, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

José Xavier do Nascimento, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Cícero Batista de Oliveira, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Francisco Geraldo, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Zomiro Marques de Medeiros Neto, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação e abastecimento humano;

Raimundo Dantas de França, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

João de Deus Alves de França, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Francisco Pereira de Lucena, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Ozineto Pereira Dantas, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;

Eraldo Gomes de Lucena, rio Piranhas, Município de Paulista/Paraíba, irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal;